

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **02 de junho de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1 PROGRAMA E CONDIÇÕES PARA A ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES DE TERRADO NO EVENTO "ALVAIÁZERE - CAPITAL DO CHÍCHARO" – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – ARTIGO 13.º;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva às entidades referenciadas no auto de venda definitivo, elaborado no cumprimento do disposto no artigo 13.º do Programa e Condições Gerais para a Arrematação do Direito de Ocupação de Lugares de Terrado no Evento «Alvaiázere – Capital do Chícharo», o qual se dá por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar rubricado por todo o Executivo.-----

5 UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO;

5.1 OPERAÇÃO DE DESTAQUE – PRÉDIO RÚSTICO DA MATRIZ DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO SOB O ARTIGO 4549;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar a operação de destaque, nos termos da informação supra transcrita, uma vez que se encontra observada a conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dar parecer favorável à operação de destaque no prédio referenciado, mandando certificar em conformidade. -----

5.2 PEDIDO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO, COM O CÓDIGO DE REGISTO N.º PR.010395.2016;

O elenco camarário tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável.-----

5.3 PEDIDO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO, COM O CÓDIGO DE REGISTO N.º PR.010534.2016;

O elenco camarário tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável.-----

5.4 PEDIDO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO, COM O CÓDIGO DE REGISTO N.º PR. 0098522016;



O elenco camarário tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável.-----

5.5 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALVAIÁZERE”;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder à liberação de 30% da caução total da empreitada “Unidade de Saúde Familiar”, executada pelo empreiteiro – Odraude - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

5.6 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – “CENTRO DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS”;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 30% da caução total da obra, da empreitada “centro de incubação de negócios” executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

5.7 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – “CENTRO ESCOLAR DE MAÇÃS DE D. MARIA”;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 15% da caução total da obra, da empreitada “Centro Escolar de Maças de Dona Maria”, executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

5.8 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 60% da caução total da obra, da empreitada “REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”, executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

5.9 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – “REQUALIFICAÇÃO URBANA – RUA JOSÉ MENDES CARVALHO”;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 75% da caução total da empreitada “REQUALIFICAÇÃO URBANA – RUA JOSÉ MENDES CARVALHO”, executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

5.10 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO – 1.ª FASE/INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS”;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 90% da caução total da empreitada “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO – 1.ª FASE/INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS”, executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

5.11 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO URBANA EM DIVERSOS ESPAÇOS AGLOMERADOS DO CONCELHO – ARRANJO URBANÍSTICO DO PÉ DA SERRA”;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 75% da caução total da empreitada “Requalificação urbana em diversos espaços aglomerados do Concelho – Arranjo urbanístico do Pé da Serra”, executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

6 UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;

6.1 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVAIÁZERE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos propostos pela Senhora Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea j) do artigo 23º e alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com os n.ºs 19, 29 e 30 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir um apoio financeiro no valor de 24.981,00€ (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, que deverá onerar a rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 02/007/2016/5048, aprovando, também, a seguinte calendarização de pagamentos: junho – 10.000€; agosto – 10.000€; setembro 4.984€, com cabimento 12296. -----

6.2 ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE SICÓ - ALVAIÁZERE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DE FINAL DE ANO DOS ALUNOS

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a transferir para a Sicó – Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A., cuja despesa deve onerar a rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 02/007/2016/5048, com o cabimento n.º 12297. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 03 de junho de 2016

A Presidente da Câmara,



(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª)



